

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 092-DGP, DE 23 DE MAIO DE 2008.

Aprova as Normas para a Codificação de Cursos e Estágios do Exército Brasileiro e Cria o Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 051 - EME, de 10 de julho de 2002, e de acordo com o contido no Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R-156), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 481, de 09 de setembro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para a Codificação de Cursos e Estágios do Exército Brasileiro.

Art. 2º Revogar as Portarias nº 086-DGP, de 15 de junho de 2005; nº 103-DGP, de 17 de maio de 2006; nº 199-DGP, de 23 de agosto de 2006; nº 276-DGP, de 27 de dezembro de 2006; nº 050-DGP, 28 de março de 2007; nº 130-DGP, de 13 de julho 2007; nº 207-DGP, de 28 de setembro de 2007; e nº 024-DGP, de 13 de fevereiro de 2008.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: As Normas para a Codificação de Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, esta publicada em Separata ao presente Boletim.